

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 84ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 19 DE OUTUBRO DE 1978  
QUINTA-FEIRA -

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE AZEVEDO LEITE.

SUBPROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA RAMOS, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, DIRETOR DO DEPT ADMIN., NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.



Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto Fragoso, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Reynaldo Mello de Almeida, G.A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Délio Jardim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausentes os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro e Octávio José Sampaio Fernandes, com causa justificada.

As 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 17.10.78-3ª feira

41.181 - Paraná. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor: - Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: O Ministério Público da União junto à Auditoria da 5ª CJM. APELADA A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 9 de dezembro de 1975, que absolveu GILSON DO NASCIMENTO CORREA, civil, do crime previsto no art. 262, c/c o art 266 do CPM. Adv. Dr. Aurelino M. Gonçalves. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal decretou a extinção da punibilidade pela prescrição da ação penal. OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS, LIMA TORRES e SAMPAIO FERNANDES confirmaram a Sentença de 1ª instância, negando provimento ao apelo do MP.

40.528 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM; RAYMUNDO FRANCISCO ANTUNES, CB-ES, servindo no HCM e EDSON DUARTE SILVA, civil, condenados a dois anos de prisão, como incurso no artigo 305, c/c os artigos 59 e 60, tudo do CPM. APELADA A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, que condenou o apelante RAYMUNDO FRANCISCO ANTUNES e absolveu NAILDO PAULO DA SILVA, 2º SG-ES e BENEDITO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, CB-MA, ambos servindo no HCM, do crime previsto no artigo 305, do CPM. Advs. Drs. Antonio Alves Fernandes, Lourdes Maria Celso do Valle e Antonio Lopes Sobrinho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento a ambos os apelos e confirmou a Sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

5.231 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. RECORRENTE: JOÃO FERREIRA DA SILVA, Civil. RECORRIDO: O Despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 14 de julho de 1978, que indeferiu o pedido de unificação de penas formulado pelo Recorrente. Adv. Dr. Mario da Costa Pinho. UNANI

(Cont da Ata da 84ª Sessão(Extraordinária), em 19.10.1978)

MEMENTE provido o recurso para unificar as penas do recorrente e conceder-lhe o benefício do Livramento Condicional.

APELAÇÕES

- 39.559 - Pernambuco. Relator Ministro Lima Torres. Revisor: - Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. APELANTE: - VALMIR COSTA, civil, condenado a um ano de detenção, incurso no art 33, inciso V, do DL 510/69, por desclassificação. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 11 de setembro de 1969. Advs Drs Paulo Henrique Muniz Maciel, Eduardo Chaves Pandolfi e Pedro Eurico de Barros. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo de VALMIR COSTA, declarando extinta a punibilidade pela prescrição.
- 41.633 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. APELANTE ROBERTO HEILAN BARROS DE MAGALHÃES, Marinheiro, condenado a 1 (um) ano e 4(quatro) meses de prisão, incurso no art. 298 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 24 de março de 1977. Adv. Dr. Guilherme Souza Santos. - Confirmaram a Sentença, UNANIMEMENTE.
- 42.006 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Julio de Sá Bierrenbach. APELANTES: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da Marinha da 1ª CJM e MARCO ANTONIO DOS SANTOS MOTHE, SD-FN, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 171 do CPM, com a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, de conformidade com os arts 84 e seguintes do mesmo Código. APELADA: - A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar., da 1ª CJM, de 09 de março de 1978, que concedeu o benefício do artigo 84 do CPM, ao apelante. Adv. Dr. Zelio de Souza Bitencourt. - POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para cassar o benefício do "Sursis" e, UNANIMEMENTE, negou provimento ao apelo da Defesa. OS MINISTROS LIMA TORRES, GUALTER GODINHO e RODRIGO OCTÁVIO confirmavam a Sentença, mantendo o "sursis".
- 42.060 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: O Ministério Público Militar, junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Aud/Mar., da 1ª CJM, de 04 de maio de 1978, que absolveu o 2º Sargento da Marinha HUMBERTO MOREIRA DO CARMO, do crime previsto no artigo 267 do CPM. Adv Dr Antonio Alver Fernandes. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 41.428 - Minas Gerais. Relator Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. APELANTE: - O Ministério Público Militar junto à Auditoria da

(Cont da Ata da 84ª Sessão(Extraordinária), em 19.10.1978)

4ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 19 de agosto de 1976, que absolveu o civil JOSÉ CARLOS DE PAULA, do crime previsto no art. 214 do CPM. Adv. Dr. Dalton Villela Eiras. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

- 42.068 - Brasília.DF. Relator Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Faber Cintra. APELANTES: CELSO JOSÉ DA SILVA, Soldado da PM, condenado, por desclassificação, a seis meses de prisão; RUBI AIRES CAVALCANTI, Soldado da PM, condenado a três meses de prisão, incurso no art 210 do CPM, com a suspensão condicional da pena, pelo prazo de dois anos, nos termos dos arts. 84 e 87 do referido Código, para ambos. APELADA:- A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11a. CJM, de 18 de maio de 1978. Adv. Dr. J. J. Saife Carneiro. - Providos os apelos de CELSO JOSÉ DA SILVA e RUBI AIRES CAVALCANTI, para absolvê-los, UNÂNIMEMENTE.
- 41.440 - Minas Gerais. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa.- Revisor Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. APELANTE: ALBERTO HENRIQUE GUBERMAN, Soldado, condenado a 1(um) ano de prisão, incurso no art. 290, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 02 de setembro de 1976. Adv. Dr. Waltamyr de Almeida Lima.- Confirmada a Sentença UNÂNIMEMENTE.
- 42.111 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: DELMAS CAVALCANTE DE LIMA, FN-SD, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM, de 18 de julho de 1978. Adv. Dr. A. Guarischi e Palma.- Confirmaram a Sentença, UNÂNIMEMENTE.

#### RECLAMAÇÃO

- 67 - Relator Ministro Lima Torres. Por dependência da Apelação nº 35.730. - O Ministério Público Militar, junto à Procuradoria Geral, reclama contra o despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM, que considerou prescrita a pena atribuída ao condenado JOSÉ PEREIRA DA ROSA, nos autos da Apelação 35.730. - Preliminarmente não tomaram conhecimento, POR UNANIMIDADE. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS RODRIGO OCTÁVIO e AUGUSTO FRAGOSO;

A Sessão foi encerrada às 19.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

PETIÇÃO 360(WT)-por depend. da Apel. 42.044-Adv Antonio Alves Fernandes.

PETIÇÃO 369(WT)-por depend. da Apel. 42.153-Aud/9ª, proc.18/77 - Adv Dr Jorge A. Siufi

RECURSO CRIMINAL 5.206(GG)-1a./2a. proc. 1275/78

RECURSO CRIMINAL 5.237(WT)-Aud/5a. proc. 770/77-Adv Aurelino M. Gonçalves.

(Cont. da Ata da 84ª Sessão, em 19 de outubro de 1978)

RECURSO CRIMINAL 5.240(LT)-2a./Ex. proc. 35/77-Adv Dr Hélio Lazary

RECURSO CRIMINAL 5.242(LT)-2a./Mar.proc.581/78-Adv Dr Augusto Sussekind de Moraes Rego

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 40(GG)-Aud/11a.

INQUÉRITO 110(WT)-PGJM

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 180(WT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 181(RP)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 182(LT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 183(JP)-Aud/6a.

EMBARGOS 41.239(JP/DLS)-2a./2a. proc. 41/75-Adv Paulo Bueno

EMBARGOA 41.602(SF/GG)-2a./Mar. proc. 270/76-Adv A.Guarischi e Palma

EMBARGOS 40.979(LT/CA)-1a./Mar. proc. 31/75-Adv Dr Francisco de Assis da Silva

APELAÇÕES:

41.993(CA/RP)-Aud/11a. proc. 194/78-Adv J Safe Carneiro

42.027(RP/SF)-3a./Ex. proc. 21/75-Advs Celso Celidonio e Telma A. Figueiredo

42.099(LT/FC)-2a./Mar. proc. 548/77-Adv A.Guarischi e Palma

42.114(LT/DLS)-Aud/10ª proc. 20/77-Adv A.Jurandy P. Rosa

42.077(LT/DLS)-1a./2a. proc.1298/77-Advs Gaspar Serpa e Luiz E.Greenhalgh

42.071(LT/RO)-Aud/7a. proc. 87/76-Advs Boris Trindade, A.Modes to da Silveira, Eduardo C. Pandolfi, João B. da Fonseca,Clovis Valença e Gerson M. Neto

42.125(JSB/WT)-2a./Mar. proc.348/78-Adv A.Guarischi e Palma

41.867(WT/SF)-1a./2a. proc. 1213/77-Advs Juarez Alencar, Gaspar Serpa e Joana Cleide Vilas Boas Cohn

41.998(WT/RMA)-2a./Mar. proc. 539/77-C.Adv Zelio Bitencourt

42.052(LT/JSB)-2a./Mar. proc. 546/77-C.Adv Mario C. Pinho

41.480(GG/JSB)-Aud/4a. proc. 17/76-Adv Waltamyr Lima

41.548(GG/SF)-1a./Mar. proc. 35/76-Advs Edgar P de Carvalho e Antonio L. Sobrinho

41.526(JP/CA)-1a./Mar. proc.28/74-Advs Mario C. Pinho e Antonio A. Fernandes

42.083(DJM/WT)-2a./Mar. proc.335/78-Adv A.Guarischi e Palma

39.180(LT/CA)-2a./Ex. proc.85/71-Advs A.Sussekind M. Rego, Manuel J. Soares, Lino Machado fº e Alcides Martins.

42.132(FC/WT)-1a./Ex. proc. 08/78-Adv José Carlos T. Hardman

42.138(FC/WT)-2a./Mar. proc.352/78-Adv Zelio Bitencourt

38.706(LT/CA)-Aud/4a. proc. 42/70-Adv Dalto V. Eiras

41.674(LT/CA)-Aud/6a. proc. 13/76-Adv Luiz H. Agle.

(Cont da Ata da 84ª Sessão, em 19 de outubro de 1978)

- 41.647(LT/CA)-Aud/10ª proc. 14/75-Adv Antonio J.P.Rosa
- 41.845(GG/AF)-2a./Ex. proc. 50/77-Advs Drs João A. Portela, Luiz C.S.Araujo, Lino Machado Fº, Fernando Fragoso, Evaristo de Moraes Fº, Nélío R.S.Machado, Eny R. Moreira, Oswaldo F. Mendonça, A. Modesto da Silveira, Alcyone Barreto, Manuel J. Soares, Humberto J. Machado, Tércio Lins e Silva, A.Sussekind M. Rego, Alfredo Tranjan, Arthur Lavigne e Heleno Fragoso. (JULGAMENTO MERCADO PARA O DIA 20.10.78)
- 41.482(LT/CA)-1a./3a. proc. 22/75-Adv Carlos A. Albuquerque
- 41.515(LT/CA)-1a./Ex. proc. 9/75-S.Adv.Lourival N. Lima
- 41.123(RP/CA)-3a./Ex. proc. 01/74-Advs Sonia R.S.Correia e Ana Maria N. David
- 41.740(GG/AF)-2a./Aer. proc. 1823/77-Adv Maria José dos Santos
- 41.712(GG/AF)-3a./Ex. proc. 26/76-Adv Ana Maria D. Cortez
- 42.067(SF/RP)-Aud/11a. proc. 58/78-Adv J Safe Carneiro
- 42.090(SF/RP)-Aud/11a. proc. 202/78-Adv J Safe Carneiro
- 41.566(GG/AF)-Aud/6a. proc. 7/75-Advs Luiz Agle e Nilton da Silva
- 41.473(LT/CA)-Aud/9a. proc. 08/76-Adv Higa Nabukatsu
- 41.997(JP/DJM)-2a./Mar. proc. 305/74-C.Advs A.Guarischi e Palma e Zelio de Souza Bitencourt
- 42.081(JP/SF)-Aud/8a. proc.471/77-Adv Francisco C.Vasconcelos
- 42.107(LT/SF)-1a./Mar. proc.09/78-Advs A.Guarischi e Palma e Mario da Costa Pinho
- 42.106(RP/SF)-1a./Aer. proc. 22/77-Advs Manuel J. Soares e Fernando G. Balsels
- 42.151(RO/WT)-3a./2a. proc.31/78-Adv José Geraldo P. Fabri
- 42.160(RO/WT)-Aud/9a. proc. 03/78-Adv Jorge A. Siufi
- 42.073(CA/LT)-2a./Mar. proc.336/78-D.Adv A.Guarischi e Palma
- 42.009(CA/LT)-Aud/9a. proc.04/78-Adv Higa Nabukatsu
- 41.906(CA/LT)-3a./Ex.proc.02/78-Adv Celso Celidonio
- 41.865(CA/LT)-Aud/7a. proc.22/77-Adv Dermeval Houly Lellis
- 40.240(RP/CA)-Aud/5a.proc.643/73-Adv Aurelino M. Gonçalves
- 41.245(GG/FC)-2a./Mar. proc.198/73-C.Adv.A.Sussekind M.Rego
- 42.151(RO/WT)-3a./2a. proc.31/78-Adv José Geraldo P. Fabri

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**19 OUT 1978**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
SEÇÃO DE ATAS**